



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

000082

## AUTÓGRAFO nº 42/2019

Projeto de Lei nº 35/2018 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº 4908 de 04 de 07 de 2019

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 1º de julho de 2019, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será classificado da seguinte forma:

### **FONTE DE RECURSO: 03 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS**

|                      |  |
|----------------------|--|
| 02                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI                 |
| 08                   | Diretoria de Serviços de Ação Social           |
| 020804               | FMI – Fundo Municipal do Idoso                 |
| 082410006.2.019.0000 | Manutenção da Assistência ao Idoso             |
| 3.3.50.39.00         | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Ficha nº.....        | R\$ 100.000,00                                 |

**Art. 2º** Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Superávit Orçamentário verificado em 31.12.2018, relativo à Repasse da AES TIETÊ Doação de Imposto de Renda para o Fundo Municipal do Idoso, no Banco do Brasil, Agencia nº 198-8, conta corrente nº 18124-2 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMIB, que alude o inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 1º de julho de 2019.

Presidente da Câmara Municipal,  
  
RICARDO PREARO